



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2022

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
75	04.124.0004.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	-54.300,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
95	28.843.0004.2026.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-25.816,17	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.189

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
111	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-143.354,25	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
225	12.366.0005.2901.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
302	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-82.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
383	10.301.0013.1038.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
385	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
620	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-118.892,84	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
621	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-111.760,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-659.923,26**

DECRETO Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.189

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 24 de janeiro de 2022

Id:OCC54794F789EB73



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: G SANTOS ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI.

CNPJ nº 10.674.985/0001-94.

Endereço: Rua Felix Pacheco, nº 745, Centro, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 17.598,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FPM/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:13B5A2EECB3BEB6E



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 034/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES E SUAS SECRETARIAS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 31 de MARÇO de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa G SANTOS ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.674.985/0001-94, sediada na Rua Felix Pacheco, nº 745, Centro, Teresina - PI, no valor total de R\$ 17.598,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais), para contratação supramencionada.

Publique-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal